



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ÍVINA ELENITA RIBEIRO BEZERRA

**ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO CAMPUS VI DA UEPB**

**MONTEIRO-PB
2018**

ÍVINA ELENITA RIBEIRO BEZERRA

**ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO CAMPUS VI DA UEPB**

Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, Campus VI - Poeta Pinto do Monteiro da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo.

Área temática: Ética em Contabilidade.

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B574e Bezerra, Ívina Elenita Ribeiro.
Ética profissional contábil na percepção dos estudantes de contabilidade do Campus VI da UEPB [manuscrito] / Ivina Elenita Ribeiro Bezerra. - 2018.
33 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2018.
"Orientação : Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."
1. Ética profissional do contador. 2. Código de Ética Profissional do Contador. I. Título

21. ed. CDD 170

ÍVINA ELENITA RIBEIRO BEZERRA

**ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE
CONTABILIDADE DO CAMPUS VI DA UEPB**

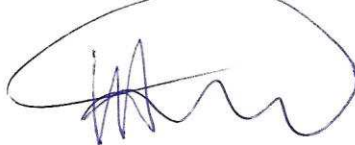
Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis,
Campus VI - Poeta Pinto do Monteiro da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como
requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo.

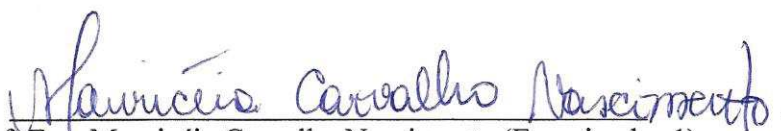
Área temática: Ética em Contabilidade.

Aprovada em: 21/11/2018.


BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Mauricéia Carvalho Nascimento (Examinador 1)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Cristiane Gomes da Silva (Examinador 2)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu pai (In Memoriam), pela dedicação,
companheirismo e amizade, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Chegou a hora de agradecer e por isso começo por Deus que esteve sempre ao meu lado em todos os momentos para garantir que minha meta seria alcançada.

Ao professor Wilton pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela paciência e dedicação.

À Universidade quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos. Aos meus professores e professoras, deixo também meu agradecimento por tudo que aprendi com vocês.

Ao Meu PAI Ivis Ribeiro que dedicou sua vida pelos meus estudos, que tirou forças e condições de onde não tinha para garantir meu futuro, que sempre me incentivou e fez o possível para que eu chega-se ate aqui, hoje ele não se encontra mais comigo, depois de uma difícil luta contra ao câncer, a pouco mais de um ano ele descansou nos braços do Senhor, mais a minha gratidão será eterna.

À minha mãe Maria Aparecida, por estar sempre ao meu lado, dando estímulos para prosseguir em tempos difíceis, por nunca duvidar da minha capacidade e tornou possível a realização do meu grande objetivo.

Às minhas amigas Evanuzza, Gabriela e Layanne que ao longo do curso estiveram ao meu lado, gratidão por todo apoio, carinho e amizade fizeram com que eu seguisse sempre de cabeça erguida.

Ao meu Esposo Dayson que com todo seu amor e carinho esteve ao meu lado dando forças para a conclusão desta graduação.

Para quem não mencionei, mas de alguma forma teve interferência neste caminho que percorri eu deixo minha lembrança e agradecimento a todos que fizeram parte desta caminhada ao meu lado.

Que venha o futuro!

"Só uma moral que reconhece normas válidas sempre e para todos, sem qualquer exceção, pode garantir o fundamento ético da convivência social tanto nacional como internacional."

Encíclica Veritatis Splendor (João Paulo II)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 Ética	10
2.2 Ética na profissão contábil.....	11
2.3 Código de ética	12
2.4 Formação acadêmica contábil e ética	14
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	15
3.1 Naturezas da pesquisa	15
3.2 O Universo da amostra da pesquisa.....	15
3.3 Coleta e tratamento de dados	16
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	16
4.1 Identificação do perfil dos alunos.....	16
4.2 Levantamento do conhecimento dos alunos acerca do CEPC.....	19
4.2 Análise da percepção dos alunos com base nos princípios listados no CEPC.....	20
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	27
APENDICE I.....	29

ÉTICA PROFISSIONAL CONTABIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE CONTABILIDADE DO CAMPUS VI DA UEPB

Ívina Elenita Ribeiro Bezerra
Graduanda em ciências Contábeis na
Universidade Estadual da Paraíba-Campus VI.
Email: ivina_elenita@hotmail.com

RESUMO

Este estudo objetivou conhecer a percepções dos alunos do graduação de ciências contábeis sobre o tema ética na profissão contábil. A metodologia adotada foi a de natureza descritiva e exploratória, também caracterizada como pesquisa de levantamento onde foi aplicado um questionário semiestruturado. A coleta de dados ocorreu mediante aplicação de questionário combinando questões de múltipla escolha com a escala de *Likert*. A coleta de dados foi efetuada no Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) com alunos de diversos períodos do curso de contabilidade. A amostra da pesquisa contou com 70 alunos escolhidos aleatoriamente por acessibilidade, onde o instrumento foi aplicado diretamente na presença do pesquisador. A análise dos dados em determinado ponto, referente ao conhecimento acerca do código de ética da profissão de contábil, entre dois *clusters*, ou seja, de maneira comparativa, entre os alunos que cursaram a disciplina de ética legislação profissional na graduação, e aqueles que não cursaram. Os principais resultados encontrados revelam que a maioria dos respondentes concordaram que a ética pode ser ensinada. Foi constatado também que nem todos os alunos que cursaram a disciplina leram o código de ética, 43,75%. Também uma parcela significativa dos alunos afirmou ter lido o código de ética mesmo não tendo cursado a disciplina sendo eles 45,45%. No tocante possíveis mudanças na percepção dos alunos sobre o código de ética antes e depois da disciplina, em um contexto geral, pode-se verificar que ambos os grupos opinam com base em conceitos intuitivos sobre ética, uma vez que mesmo aqueles que não cursaram a disciplina responderam de forma semelhante aos que cursaram.

Palavras-Chave: Ética. Código de Ética da Profissão Contábil. Contabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Etimologicamente, a palavra “ética” vem do grego *Ethos* que significa morada coletiva e vida coletiva. Ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade (VÁZQUEZ, 2002).

A ética se classifica como uma ciência, pois, tem objeto próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento (REALE, 2002).

“O objeto da Ética é a moral que por sua vez é um dos aspectos do comportamento humano. A expressão moral deriva da palavra romana *mores*, com o sentido de costumes,

conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado de sua prática”. (VARQUEZ, 2002, p.12).

No decorrer dos anos, é notório o crescimento de discussões que tratam sobre a conduta ética. Estas discussões motivaram a criação de uma carta de intenções, dentre outras iniciativas, contendo um conjunto de normas que regulam o comportamento profissional dos contadores o Código de Ética do Profissional Contabilista (CEPC) que foi promulgado através do Decreto-Lei 9.295/46 e alterado pela Lei 12.249/10. (ALVES, 2005).

A ética foi o objeto do presente estudo, especificamente a ética na profissão contábil, onde se tem que a mesma é uma das mais expostas a escândalos envolvendo desvios éticos. Citando como exemplo, os casos da Enron, Microsoft, Xerox e Banco Panamericano onde houveram acessos não autorizados a dados fiscais de concorrentes políticos durante processos eleitorais, que acabaram com discussões acerca do comportamento ético das pessoas envolvidas impactando a imagem dos contadores por fim. (ARMSTRONG; KETZ; OWSEN, 2003).

Deste modo, é de grande relevância, na formação a inclusão da ética profissional nos cursos ofertados na graduação de bacharelado em ciências contábeis credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) a apresentação de princípios norteadores para o exercício.

O Código de Ética do Profissional Contábil exerce um importante papel na formação de profissionais, pois fornece diretrizes de atuação.

“Os discentes ao iniciar o curso de bacharelado em ciências contábeis trazem consigo valores éticos fundamentais adquiridos ao longo de sua vida, por meio de processos educativos e sociais, de maneira que a ética é compreendida de modo reflexivo, não significando apenas um conjunto de normas, pois a ética representa o modo de ser do indivíduo e é decorrência da moral da sociedade que importa os costumes adquiridos através dos tempos pela educação e tradição”. (TREBESQUI, 2009).

A percepção dos alunos sobre a ética profissional contábil, ao iniciar sua graduação, são apenas preceitos sucintos sobre a ética geral, onde ao longo do curso é apresentada aos alunos uma visão abrangente da responsabilidade do profissional e o senso e o sentido da ética na aplicação de suas atividades no qual são expostos conceitos, desenvolvimentos e evolução, fundamentados legislação profissional e código de ética profissional do profissional da contabilidade.

Diante deste contexto, a presente pesquisa teve como base o artigo de Nascimento et al. (2010), onde se constatou que um número significativo dos alunos não leram ou simplesmente desconhecem o código de ética da profissão, contudo os respondentes

indicaram certo grau de entendimento. Destaca, também, a percepção no que se refere aos conhecimentos éticos explicitados pelos alunos na pesquisa, os quais podem demonstrar os conhecimentos adquiridos pela cultura social em que estão inseridos em detrimento aos ensinamentos acadêmicos.

Com base no exposto, houve o interesse em responder à seguinte questão de pesquisa: **qual a percepção dos estudantes de contabilidade do campus VI da UEPB sobre “ética” a partir do ponto de vista previsto nos princípios listados no Código de Ética do Profissional Contábil?**

Considerando o estudo em questão, a proposta possuiu como objetivo geral, conhecer a percepção dos alunos da graduação de ciências contábeis do campus VI sobre ética na profissão contábil. E como objetivos específicos: (a) identificar o perfil dos alunos do curso de Ciências Contábeis; (b) verificar o nível de conhecimento dos alunos acerca do Código de Ética da profissão contábil; (c) identificar mudanças na percepção dos alunos antes e depois de cursarem o curso com base nos princípios listados no Código de Ética da profissão contábil.

Percebe-se a relevância desta pesquisa, pois, possibilitou identificar de maneira mais precisa a percepção dos alunos da graduação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na Universidade Estadual da Paraíba, no campus VI - Poeta Pinto de Monteiro, na cidade de Monteiro-PB.

Esta pesquisa contribuirá como reflexão sobre a abordagem em sala de aula voltada para temática ética profissional, evidenciando a importância do ensino sobre esse tema no curso de graduação em ciências contábeis ao longo da formação acadêmica.

Neste sentido, destacar o papel que a ética exercerá na vida dos futuros profissionais que ingressarão no mercado de trabalho, e certamente tenderão a agir em conformidade com o aprendizado adquirido na universidade, pois no Brasil são recorrentes as discussões a respeito da conduta antiética incluindo os contadores, os escândalos atuais demonstram que práticas antiéticas são decorrentes dessa área, em muitos casos com a cumplicidade dos profissionais de contabilidade, gerando significativo impacto social ocasionando perdas para a sociedade.

De acordo com Coimbra (2002, p. 118):

[...] não significa que, nas empresas, organismos, associações profissionais ou entidades que os exibem, seja respeitada a ética. Significa apenas uma demonstração de boa vontade, junto com o reconhecimento teórico da necessidade da ética [...] os códigos públicos simplesmente não são obedecidos, ao passo que nas instâncias públicas grassam a corrupção e o desvio de recursos, em benefício de grupos ou do próprio agente. Os códigos profissionais [...] são instrumentos de defesa ou acobertamento dos erros, imperícias ou abusos profissionais. Definitivamente, o

sistema ético que vigora não funciona. Faz-se mister revigorá-lo, mediante especialistas preparados para lidar com a matéria — ética. As sanções — advertências, suspensões temporárias e exclusão definitiva do ofício, trabalho ou função — são imprescindíveis. No setor administrativo, tanto público quanto privado, a punição é garantia de seriedade.

Além disso, este estudo almejou fornecer contribuições para o aprimoramento na reflexão acerca da ética com base na percepção de estudantes que futuramente comporão o mercado de trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ética

A origem da palavra ética segundo Stukart (2004, p.14) “vem do grego *Ethos*, que significa estudo de juízos referentes à conduta humana”. Ela analisa o que o homem deveria fazer não o que faz.

A ética procura determinar à essência da moral, as condições objetivas e subjetivas do ato moral, as fontes de avaliação moral, a natureza e função dos juízos morais, os critérios de justificação desses juízos e o princípio que rege a mudança de diferentes sistemas morais. (SÁNCHEZ, 2002).

Seu caráter científico deve aspirar à racionalidade e objetividade, e proporcionar conhecimentos comprováveis. A moral é objeto da ciência ética podendo sofrer influencia desta. Porém, toda sociedade tem suas distinções que são expressas por pensamentos e por condutas distintas inteiramente associadas aos valores que cada um confere às coisas e fatos. Por ter essas contestações, surgem conflitos e, nem sempre, a coexistência em sociedade é pacífica. Estes problemas ocorrem em toda sociedade, mas, é necessário supera-los, pois as pessoas não podem viver umas sem as outras. (LISBOA, 1997).

Relacionado aos objetivos da ética enquanto conhecimento, Sá (2010) afirma que ela tem como objetivo estudar o comportamento do indivíduo no interior de cada sociedade, com a finalidade de estabelecer níveis aceitáveis que garantam uma convivência pacífica.

A palavra ética nasceu no início da civilização grega que instituíu, segundo Vargas (2012, p. 6), “a harmonia de viver e conviver pelo pensamento humano, [...] em busca pela sinergia da sociedade”. Com a evolução da sociedade e o passar dos anos, este conceito foi se alterando, tornando sua definição de difícil entendimento.

Conforme Nalini (2013, p. 33), a ética é uma ciência que estuda o “comportamento moral dos homens em sociedade, com objeto próprio, leis próprias e método próprio”. Logo, ética é um conteúdo que, de acordo com Nalini (2013, p.34) “mostra às pessoas os valores e princípios que devem nortear sua existência”, influenciando assim no comportamento humano. Ser ético é superar interesses pessoais e não apenas compreender, mas também colaborar para que os interesses alheios sejam considerados. Em seguida será explicitado a ética na profissão contábil.

2.2 Ética na profissão contábil

A Contabilidade não é apenas o controle dos fatos administrativos, registro ou a escrituração de livros. O contador é um profissional que necessita de conhecimento de técnicas e noções relacionadas ao segmento empresarial. Ele é ferramenta essencial para a sobrevivência das empresas, auxiliando na tomada de decisões e zelando pelo seu prosseguimento.

Para que as profissões sejam respeitadas e valorizadas é preciso, em primeiro lugar, que cada profissional, independentemente da profissão, valorize a ética para que a sociedade se conscientize do poder que aquela profissão tem.

Segundo Fortes (2002), a grande missão do contador é exercer suas atividades com honestidade e independência, sempre se baseando nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Código de Ética do Profissional contábil.

Um bom profissional, além da ética que precisa estar ligada a sua personalidade, ele deve ter domínio e estar continuamente se atualizando às novas legislações, sendo este uma condição básica para a adequada execução da sua tarefa, tendo em vista a grande responsabilidade que desempenha sobre os bens de terceiros.

Sá (2012, p.1) aduz, “o futuro de nossa profissão cada vez mais acena para um papel do Contador que muito se assemelha ao de um médico, cuidando de seu paciente, receitando e prescrevendo regime para que o organismo empresarial seja sadio”.

“As profissões liberais, quase na sua totalidade possuem um grande valor social. O que muda é a forma de atuação e a natureza dos serviços, sendo a contabilidade destacada pelo seu papel de proteção à vida da riqueza das células sociais e por produzir documentos qualificados sobre o comportamento patrimonial”. (SÁ, 2010).

Sá (2010, p. 148) afirma que a profissão contábil “é uma das profissões mais antigas do homem, evoluiu com a sociedade e hoje se situa entre as mais requeridas e as mais difundidas, pois toda empresa e toda instituição precisam, obrigatoriamente, destes serviços”. Como qualquer outra profissão, a contabilidade é regrada por leis que norteiam sua classe. Estas leis têm como função determinar como devem ser executados os procedimentos contábeis, resguardando o contador de diversas situações, como por exemplo, ser fiscalizado ou até mesmo denunciado para o órgão de fiscalização, neste caso o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Apesar de todas as profissões, sem exceção, exigirem a ética profissional, a profissão contábil é talvez a que exija mais, pois segundo Kraemer (2001, p. 39) “é através de seus relatórios, registros e demonstrativos e principalmente pela assinatura da responsabilidade técnica pelo serviço prestado que expõe aos dependentes e usuários da contabilidade tais informações”.

A contabilidade tem como característica ser uma ciência que, de acordo com Zancanela (2009, p. 16) “estuda e controla o patrimônio da pessoa física e jurídica”. Este patrimônio consiste em um conjunto de bens, direitos e obrigações, e a contabilidade tem a obrigação de controlá-lo.

A partir destas constatações, nota-se o quanto a contabilidade é importante para as empresas, independentemente de seu porte. Sem a contabilidade devidamente feita, a empresa acaba sendo considerada sem identidade, sem condição de atuar no mercado, pois a contabilidade possui ferramentas imprescindíveis para sobrevivência das organizações.

Para tanto, é obrigatório que a contabilidade seja demonstrada nos relatórios de forma correta, não apenas para atender fins gerenciais. Estes relatórios contábeis devem ser, segundo Zancanela (2009, p.17) “apresentados de acordo com os atos e fatos que aconteceram adequadamente na situação operacional da empresa”.

O cliente é o membro principal para o andamento de toda e qualquer organização. É de extrema importância que o trabalho seja feito de forma eficiente e eficaz, para que satisfaça a necessidade do cliente, sem, no entanto, descumprir as normas que regulam a profissão.

2.3 Código de ética

Para que o profissional contábil possa exercer a profissão, é necessário um código de ética para regulamentar e ditar as normas que o profissional deverá seguir. Relacionado a isto, Gruner (1994, p.47) afirma que “a confiança na profissão está radicada na ética. Um código

articulado fornece a estrutura que ajudará a assegurar práticas baseadas na ética”. O código de ética tem como objetivo mostrar uma conduta correta, para que os profissionais possam agir com bom senso e profissionalismo perante seus colegas.

Kraemer (2001, p.39) também define como objetivo “habilitar esse profissional a adotar uma atitude pessoal de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade”.

O código de ética do contador é composto por VI (seis) capítulos que visam apresentar o modo de conduta da classe contábil, quando do exercício profissional. Sendo eles:

- Capítulo I: Define o objetivo do código de ética;
- Capítulo II: Aborda os deveres e das proibições;
- Capítulo III: Valor dos serviços profissionais;
- Capítulo IV: Deveres em relação aos colegas e à classe;
- Capítulo V: Penalidades;
- Capítulo VI: Disposições Gerais.

Estão dispostos no Capítulo I do CEPC (código de ética do contador), fixar a forma pela qual os contabilistas devem conduzir suas atividades quando no exercício profissional.

Já no Capítulo II, no Artigo 2º, são elencados os deveres e proibições para os profissionais da área. Entre eles estão à exigência de se exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade e a questão da guarda do sigilo em razão de ato ilícito com ressalvas para os casos previstos em lei.

O Capítulo III do CEPC fixa alguns parâmetros básicos que devem ser seguidos, como a relevância ou dificuldade do trabalho a ser executado, além do tempo de execução e a impossibilidade de realização de outros trabalhos simultaneamente. Também é fixada a peculiaridade do cliente, seja eventual, habitual ou permanente, bem como o local da prestação do referido trabalho.

No Capítulo IV do CEPC, são apresentados os deveres dos contadores em relação aos colegas e à classe como um todo.

No capítulo V são descritas as penalidades que podem ser aplicadas na inobservância, por parte dos contabilistas.

Por fim, o Capítulo VI enfatiza que este Código de Ética Profissional se aplica aos contadores e os técnicos em contabilidade, em seguida será abordado sobre formação acadêmica contábil e ética.

2.4 Formação acadêmica contábil e ética

A profissão de contador foi regulamentada mediante publicação no Diário Oficial da União do Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, e somente em 1945, a profissão contábil foi considerada uma carreira universitária com a criação das faculdades de Ciências Contábeis (PELEIAS et al., 2007).

Peleias et al. (2007) evidenciam que em 26 de janeiro de 1946, com a fundação da faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, foi instituído o Curso de Ciências Contábeis e Atuariais, o que pela primeira vez equiparou o Brasil, de certa forma, aos moldes de pesquisa e ensino norte-americanos.

Borges e Medeiros (2007) citam que, em 27 de maio do mesmo ano, houve a criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC's), mediante Decreto-Lei nº 9.295/46. Estes órgãos foram criados com o intuito de representar os profissionais e regulamentar as normas e atos da profissão.

Borges e Medeiros (2007) ainda citam que houve também a divisão da profissão, a categoria de técnico em contabilidade e dos contadores, diferenciados por seu nível de formação e por prerrogativas estabelecidas mediante a Resolução CFC nº. 560 de 1983.

Para Peleias et al. (2007), o ensino da contabilidade evoluiu no Brasil com grandes mudanças apresentadas nos anos 60 e meados dos anos 70, frutos do Milagre Econômico que o país vivenciava nesta época. Além disso, diversos fatores influenciaram para a modificação do currículo de Ciências Contábeis, como por exemplo, a Lei 4.024 de 20/12/1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e criou o Conselho Federal de Educação (CFE).

Em 1992 devido à resolução CFE nº 03 de 03/10/1992, que fixava normas para as instituições de contabilidade com relação à fixação do currículo para o curso de Ciências Contábeis, foram efetuadas algumas alterações curriculares no curso.

A partir do ano de 2002 o Ministério da Educação e Conselho Nacional da Educação (MEC-CNE) vem buscando e aperfeiçoando currículos que zelem pelo objetivo profissional dos alunos de contabilidade (PELEIAS et al., 2007).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Naturezas da pesquisa

Este estudo tem como ênfase uma pesquisa descritiva onde foi aplicado um questionário, no qual foi feito um levantamento de informações e também uma pesquisa exploratória na qual buscasse maior proximidade com seu resultado. Desenvolveu-se desta forma para que fosse possível evidenciar e constatar o que é conhecido sobre ética profissional contábil dentre o corpo estudantil da universidade estadual da Paraíba campus VI.

Além do mais, através deste estudo foi possível ter-se informações apuradas sobre o conhecimento dos alunos, verificando o nível de conhecimento sobre ética profissional como também o perfil dos alunos questionados e se houveram mudanças depois de entrarem no curso com base nos princípios listados no Código de Ética da profissão contábil.

“A pesquisa descritiva é estruturada com uma hipótese de pesquisa cujo objetivo é o de averiguar associações entre as diferentes variáveis, e procura descobrir e mensurar as relações de causa e efeito entre elas”. (COOPER e SCHINDLER, 2003, p.136).

De acordo com Gil (1999) as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial à descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Serão inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas estão na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistêmica.

Por sua vez, “a pesquisa exploratória procura conhecer as características de um fenômeno para procurar explicações das causas e consequências de dito fenômeno” (RICHARDSON, 1989, p. 281).

“Ela visa prover o pesquisador de um maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa em perspectiva. Por isso é apropriada para os primeiros estágios da investigação, quando a familiaridade, o conhecimento e a compreensão do fenômeno por parte do pesquisador são geralmente insuficientes ou inexistentes” (MATTAR, 1994, p. 84).

3.2 O Universo da amostra da pesquisa

A amostra deste estudo, foi composta por 70 respondentes escolhidos aleatoriamente por acessibilidade, foi coletada por meio de questionários fechados onde as questões foram

respondidas de forma fechada com auxílio da escala Likert, aplicado aos discentes do curso de graduação em ciências contábeis, no campus VI na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), este estudo foi direcionado para este campus, por questões de restrições orçamentárias.

3.3 Coleta e tratamento de dados

Para a coleta dos dados foi utilizado um questionário onde suas respostas eram mensuradas em uma escala Likert que se trata de uma das metodologias mais populares e, conseqüentemente, mais indicadas para realizar pesquisas de opinião, a escala Likert costuma ser apresentada como uma espécie de tabela de classificação. Afirmativas são apresentadas e o respondente é convidado a emitir o seu grau de concordância com aquela frase. Para isso, ele deve marcar na escala, a resposta que mais traduz sua opinião (FRANKENTHAL, 2017).

Neste estudo elas apresentam seu valor em uma escala de 1 a 5 (1- Discordo totalmente; 2- Discordo parcialmente; 3- Indiferente; 4- Concordo parcialmente; 5- Concordo totalmente).

A elaboração deste estudo tem início pela revisão de literatura e consulta ao Código de Ética Profissional do Contador. Para o desenvolvimento do questionário foi utilizado como base o artigo de Nascimento *et al* (2010).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Identificação do perfil dos alunos

Para as análises dos aspectos característicos da amostra, os alunos foram dispostos em dois grupos de *cluster* nos quais foram apresentados por níveis, dividindo-os entre os que cursaram a disciplina de Ética e Legislação do Profissional, e os que não cursaram. O percentual de alunos encontra-se evidenciado na Tabela 1.

Tabela 1: Formação dos Níveis

Nível	Nº Alunos	Total %
Cursou	48	68,57
Não cursou	22	31,43
Total	70	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nas Tabelas 2 e 3 apresenta-se a formação dos níveis, por gênero e faixa etária dos alunos que responderam as proposições.

Tabela 2: Formação de níveis por Gênero

Nível	Feminino		Masculino		Total N*	Total %
	Alunas	(%)	Alunos	(%)		
Cursou	22	45,83	26	54,17	48	100,00
Não cursou	11	50	11	50	22	100,00
Total	33	47,14	37	52,86	70	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

N*: amostra

Quanto ao gênero feminino/masculino dos alunos que formaram cada nível, de acordo com a Tabela 2, averigua-se que no total 47,14% são mulheres e 52,86% são homens. Observa-se que 54,17% do nível que cursaram são homens, enquanto que no nível dos que não cursaram o número de homens e mulheres estão equivalentes, de forma geral.

Tabela 3: Composição de Faixa Etária

Nível	Faixa Etária										Total N*
	Ate 25 anos		26 a 35 anos		36 a 45 anos		46 a 55 anos		Acima de 55 anos		
	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	N*	(%)	
Cursou	32	66,67	11	22,92	3	6,25	1	2,08	1	2,08	48
Não cursou	17	77,27	3	13,64	1	4,55	1	4,55	0	0,00	22
Total	49	70	14	20	4	5,71	2	2,86	1	1,43	70

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

N*: amostra

A Tabela 3 objetivou verificar a faixa etária dos alunos que responderam as proposições, na grande maioria são jovens de até 25 anos de idade, com 66,67% no nível dos que cursaram e 77,27% no nível daqueles que ainda não cursaram o módulo.

Na Tabela 4, a seguir irá demonstrar a amostra dos alunos por período que estão na graduação.

Tabela 4: Quantidade de aluno por período

Nível	1º ao 4º Período		5º ao 9º Período		Total N*	Total %
	Nº Alunos	(%)	Nº Alunos	(%)		
Cursou	0	0,00	48	100,00	48	100,00
Não cursou	22	100,00	0	0	22	100,00
Total	22	31,43	48	68,57	70	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

N*: amostra

A Tabela 4 constatou que 68,57% são alunos do 5º ao 9º período entre os que cursara, seguido por 31,43% dos alunos do 1º ao 4º período.

Na Tabela 5, é possível identificar a quantidade de alunos que reside em Monteiro e os que vêm de cidades próximas.

Tabela 5: Relação dos alunos que residem no município

Nível	Não Reside no Município		Reside no Município		Total N*	Total %
	Nº Alunos	(%)	Nº Alunos	(%)		
Cursou	21	43,75	27	56,25	48	100,00
Não cursou	13	59,09	9	40,91	22	100,00
Total	34	48,57	36	51,43	70	100,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

N*: amostra

A Tabela 5 aponta que a maioria dos alunos que responderam a pesquisa reside no município no qual estudam, ou seja, Monteiro-PB, com percentual de 56,25%. Entre os que não cursaram o número de respondentes que residem fora do município é maior, 59,09%. De forma geral, o número total entre residentes e alunos de outras localidades é aproximado 48,57% são os que não residem no município e 51,43% os que residem.

A Tabela 6 apresenta o percentual de respostas dadas pelos respondentes acerca de ética de uma forma geral.

Tabela 6: Percepção sobre ética geral

Proposições	Níveis	Percentual por Escala					Total N*	Total %
		1	2	3	4	5		
1. A ética pode ser ensinada.	Cursou	6,25	8,33	8,33	25,00	52,08	48	100
	Não Cursou	4,55	9,09	9,09	13,64	63,64	22	100
2. A ética depende da cultura.	Cursou	14,58	18,75	10,42	37,50	18,75	48	100
	Não Cursou	13,64	18,18	22,73	22,73	22,73	22	100
3. A ética tem que ser normativa.	Cursou	8,33	8,33	29,17	25,00	29,17	48	100
	Não Cursou	4,55	13,64	27,27	45,45	9,09	22	100
4. Ética e moral são sinônimos.	Cursou	18,75	27,08	16,67	18,75	18,75	48	100
	Não Cursou	13,64	13,64	13,64	27,27	31,82	22	100
5. A ética pode ser relativa.	Cursou	14,58	12,50	25,00	31,25	16,67	48	100
	Não Cursou	18,18	4,55	9,09	40,91	27,27	22	100
6. A ética pode ser questionada.	Cursou	8,33	12,50	12,50	29,17	37,50	48	100
	Não Cursou	4,55	4,55	9,09	50,00	31,82	22	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2018

N*: amostra

Nesta etapa as proposições tratam sobre o entendimento da ética de uma forma geral, os percentuais dos níveis dos que cursaram e não cursaram, não tiveram diferenças significativas no posicionamento assumido pelos alunos. Entretanto, na proposição 1 (A ética pode ser ensinada), percebe-se 77,08% (somatório do nível 4 e 5) e 77,28% (somatório do nível 4 e 5) em ambos os níveis, que cursaram e não cursaram, respectivamente, há uma concordância. Sendo assim para estes, a ética pode ser ensinada.

4.2 Levantamento do conhecimento dos alunos acerca do CEPC

A Tabela 7 demonstra o conhecimento dos alunos sobre o Código de Ética do Profissional Contábil (CEPC).

Tabela 7: Conhecimento sobre o CEPC

Proposições	Níveis	Porcentagem		Total N*	Total%
		Negativa	Afirmativa		
2.1. Você já leu o Código de Ética do Profissional Contábil?	Cursou	43,75	56,25	48	100
	Não Cursou	54,55	45,45	22	100
2.2. Você sabe de algum caso de punição ao Profissional contador por má conduta?	Cursou	37,50	62,50	48	100
	Não Cursou	59,09	40,91	22	100
2.3. Punições previstas no código de ética (a) Advertência pública.	Cursou	41,67	58,33	48	100
	Não Cursou	40,91	59,09	22	100
2.4. Punições previstas no código de ética (b) Censura reservada.	Cursou	52,08	47,92	48	100
	Não Cursou	36,36	63,64	22	100
2.5. Punições previstas no código de ética (c) Advertência reservada.	Cursou	25,00	75,00	48	100
	Não Cursou	18,18	81,82	22	100
2.6. Punições previstas no código de ética (d) Censura pública.	Cursou	47,92	52,08	48	100
	Não Cursou	45,45	54,55	22	100
2.7. Punições previstas no código de ética (e) Prestação de serviços à Contabilidade.	Cursou	52,08	47,92	48	100
	Não Cursou	59,09	40,91	22	100
2.8. Punições previstas no código de ética (f) Prestação de serviços comunitários.	Cursou	54,17	45,83	48	100
	Não Cursou	45,45	54,55	22	100
2.9. A punição é suficiente para coibir a má conduta do profissional.	Cursou	68,75	31,25	48	100
	Não Cursou	59,09	40,91	22	100
2.10. O profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade é punido por esse órgão.	Cursou	8,33	91,67	48	100
	Não Cursou	100,00	0,00	22	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2018

N*: amostra

Na segunda etapa do estudo as proposições objetivaram medir a percepção e o nível de conhecimento dos alunos sobre o CEPC, a primeira proposição procura evidenciar quem leu o CEPC, onde 56,25% dos alunos que cursaram e 45,45% dos alunos que não cursaram

afirmam que leram. Questionados sobre conhecerem algum caso de punição ocasionado por má conduta 62,50% dos que cursaram e 40,91% dos que não cursaram afirmam conhecer pelo menos um caso.

Em seguida, os questionamentos buscaram identificar o conhecimento dos respondentes através de algumas afirmativas sobre punições defendidas pelo CEPC, dentre as opções: (a) advertência pública, (b) censura reservada, (c) advertência reservada, (d) censura pública, (e) prestação de serviços relevantes a Contabilidade, e, (f) prestação de serviços comunitários. Na opção (a), as opiniões ficaram divididas, no nível cursaram 58,33% marcaram essa opção, no nível não cursaram 59,09% obtiveram respostas bem próximas, os alunos julgaram ser esta uma das punições previstas.

Na opção (b), no nível dos que cursaram, foi identificado que os alunos tiveram maior tendência a responder pela alternativa negativa 52,08% diferentemente a 63,64% do nível não cursou ao indicarem censura reservada dentre as previstas no código. No item (c), advertência reservada, ambos os níveis “cursou” e “não cursou” 75% e 81,82%, respectivamente, apontam advertência reservada como sendo uma das três previstas. A opção (d), censura pública, no nível “cursou” se tem 52,02% de concordância comparativamente aos 54,55% indicados no nível “não cursou” acerca da aplicação da referida punição.

Quanto à prestação de serviços relevantes a contabilidade, mencionada na opção (e), tanto o nível “cursou” com 52,08% e o “não cursou” com 59,09% responderam em sua maioria que discordam ser esta a punição aplicada pelo CFC. A última opção (f), trata de prestação de serviço a comunidade, como punição, do qual o nível “cursou” discordou mais 54,17% em relação ao “não cursou” que concordou em 54,55%. Também, vale destacar que na preposição 2.9 ambos os níveis em sua maioria discordam que a punição é suficiente para coibir à má conduta do profissional, 68,75% no nível cursou e 59,09% no nível não cursou.

Por fim, um dado importante aponta que o nível que “cursou” concorda em grande numero que o profissional que infringe alguma norma do CRC é punido, 91,67%, enquanto que 100% do nível não cursou discorda da afirmativa.

4.2 Análise da percepção dos alunos com base nos princípios listados no CEPC

A Tabela 8 indica o nível de concordância dos respondentes sobre assuntos abordados no código de ética do contabilista. O objetivo central na aplicação das questões aqui propostas é o de identificar possíveis mudanças na percepção dos alunos antes e depois de cursarem a

disciplina Ética e Legislação do Profissional, analisando as respostas de ambos os grupos de estudantes.

Tabela 8: Percepção sobre o CEPC

Proposições	Níveis	Percentual por Escala					Total N*	Total %
		1	2	3	4	5		
1	Cursou	2,08	0,00	8,33	18,75	70,83	48	100
	Não Cursou	0,00	0,00	9,09	4,55	86,36	22	100
2	Cursou	0	2,08	4,17	18,75	75,00	48	100
	Não Cursou	4,55	0,00	9,09	18,18	68,18	22	100
3	Cursou	2,08	6,25	31,25	20,83	39,58	48	100
	Não Cursou	13,64	9,09	13,64	36,36	27,27	22	100
4	Cursou	6,25	2,08	27,08	25,00	39,58	48	100
	Não Cursou	13,64	0,00	22,73	31,82	31,82	22	100
5	Cursou	2,08	2,08	10,42	31,25	54,17	48	100
	Não Cursou	0,00	0,00	13,64	9,09	77,27	22	100
6	Cursou	54,17	14,58	12,50	8,33	10,42	48	100
	Não Cursou	63,64	0,00	18,18	9,09	9,09	22	100
7	Cursou	77,08	0,00	8,33	10,42	4,17	48	100
	Não Cursou	86,36	0,00	9,09	0,00	4,55	22	100
8	Cursou	52,08	8,33	27,08	8,33	4,17	48	100
	Não Cursou	59,09	4,55	31,82	0,00	4,55	22	100
9	Cursou	72,92	10,42	6,25	4,17	6,25	48	100
	Não Cursou	77,27	9,09	13,64	0,00	0,00	22	100
10	Cursou	47,92	14,58	25,00	10,42	2,08	48	100
	Não Cursou	40,91	18,18	27,27	9,09	4,55	22	100
11	Cursou	93,75	2,08	0,00	0,00	4,17	48	100
	Não Cursou	90,91	0,00	9,09	0,00	0,00	22	100
12	Cursou	87,50	2,08	6,25	0,00	4,17	48	100
	Não Cursou	81,82	4,55	9,09	4,55	0,00	22	100
13	Cursou	85,42	6,25	4,17	2,08	2,08	48	100
	Não Cursou	81,82	9,09	9,09	0,00	0,00	22	100
14	Cursou	22,92	14,58	16,67	10,42	35,42	48	100
	Não Cursou	31,82	9,09	9,09	9,09	40,91	22	100
15	Cursou	10,42	16,67	31,25	10,42	31,25	48	100
	Não Cursou	22,73	13,64	22,73	13,64	27,27	22	100
16	Cursou	2,08	0,00	8,33	12,50	77,08	48	100
	Não Cursou	4,55	0,00	9,09	9,09	77,27	22	100
17	Cursou	37,50	12,50	8,33	22,92	18,75	48	100
	Não Cursou	13,64	18,18	36,36	9,09	22,73	22	100
18	Cursou	2,08	4,17	4,17	10,42	79,17	48	100
	Não Cursou	9,09	9,09	9,09	18,18	54,55	22	100
19	Cursou	0,00	10,42	25,00	39,58	25,00	48	100
	Não Cursou	4,55	4,55	22,73	27,27	40,91	22	100
20	Cursou	4,17	2,08	6,25	22,92	64,58	48	100
	Não Cursou	0,00	0,00	18,18	13,64	68,18	22	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2018

N*: amostra

As proposições da terceira etapa constituem-se basicamente de trechos extraídos do código de ética, os quais permitiram averiguar a percepção do aluno em relação ao tema central da pesquisa. No tocante às proposições 1 e 2 relacionadas aos aspectos do zelo e sigilo, encontram-se percentuais sem diferenças relevantes.

A proposição 3 se refere à renúncia da função em virtude da falta de confiança do cliente ou do empregador, onde houve maior concordância por parte de ambos os níveis porém pouca diferença entre seus percentuais de uma forma total 60,41% para o nível dos que cursaram e 63,63% para os que não cursaram. A proposição 4 investiga o aspecto de impedimentos a profissão, onde nos mesmos os percentuais apresentaram pouca diferença.

As proposições 5, 6, 7, 8 e 9 trataram de solidariedade, diminuição dos colegas, desprestígios a classe, proventos ilícitos e assinar documentos alheios, respectivamente, os resultados se mantiveram equivalentes, salvo destaque para proposição 7 na qual o nível “cursou” apresentou uma maior taxa de concordância 14,59% em relação a “não cursou” 4,55%. A proposição 10 tratou sobre valer-se de agenciador de serviços, mediante comissão de honorários, não foi verificado divergência significativa dentre seus resultados.

As proposições 11 e 12 abordam sobre infração as leis e confidencialidade das informações dos clientes, onde o resultado apresentou discordância significativa de ambos os níveis 95,83% e 90,91% na proposição 11, e 89,58% e 86,37% na proposição 12 nos níveis “cursou” e “não cursou” respectivamente.

Referente a publicar ou distribuir, em nome próprio, trabalhos científicos ou técnicos, de outrem, tratado na proposição 13, verificou-se que a maioria em ambos os grupos de respondentes discordam 91,67% dos que cursaram 90,91% dos que não cursaram.

A proposição 14 que teve como premissa a afirmativa de recusar trabalhos que os contabilistas não se julguem especializados o suficiente para a execução, não foram encontrados percentuais com grandes diferenças.

A proposição 15 fala sobre espírito de solidariedade e atos que infringem as condutas éticas e morais, mesmo na condição de empregado, apresentou resultados com poucas diferenças dentre níveis e concordância, 41,67% do nível “cursou” concorda e 40,64% discordam, no nível “não cursou” por sua vez, 27,09% concordam de uma forma geral, enquanto 36,37% discordam.

A proposição 16 destaca a importância do código de ética para guiar a conduta profissional, onde por sua vez os níveis apresentam significativa concordância, 89,59% para o nível “cursou” e 86,36% para o nível “não cursou”. Na proposição 17, que é sobre cumprir

somente as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, destaca-se que houve 50% de discordância no nível “cursou”.

A proposição 18, sobre punições do Conselho Federal de Contabilidade, destaca-se o grau de concordância dos que cursaram 89,59%. Sobre a clareza das normas do código de ética na proposição 19, ambos os grupos concordam, 64,58% entre os que cursaram e 68,18% dentre os que não cursaram.

Por fim, na ultima proposição, 20, que discorreu sobre pretensão em cumprir às normas elaboradas pelo CFC mesmo que se discorde delas, os níveis de concordância se mantiveram elevados, 87,05% no nível “cursou” e 81,82%, no nível “não cursou”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo com o tema relacionado à ética profissional contábil, apresentado com base em levantamento feito com alunos em graduação em ciências contábeis na UEPB – CAMPUS VI na cidade de Monteiro-PB, teve por objetivo identificar o perfil dos mesmos, seus conhecimentos e percepção sobre o Código de Ética do Profissional Contábil e identificar possíveis mudanças dentre os alunos que cursaram a disciplina de Ética Legislação do Profissional e não cursaram. A amostra desse estudo foi por meio de questionário aplicado com 70 alunos.

Os dados coletados revelam que quanto ao perfil dos respondentes o número de alunos que cursaram a disciplina é maior em relação aos que não cursaram; em sua maioria são do sexo masculino, com idade de até 25 anos; cursando entre o 5º e 9º período sendo residentes do mesmo município da Universidade.

Em relação ao tema ética no âmbito geral é interessante destacar que a maioria em ambos os grupos entende que a ética pode ser ensinada. Ou seja, é possível inculcar os valores e princípios éticos na formação do aluno.

No tocante ao conhecimento dos alunos acerca do código de ética, é importante destacar que 43,75% dos que cursaram afirmam não terem lido o código de ética e 45,45% dos que não cursaram afirmam terem lido. Ambos os grupos concordam que advertência pública, advertência reservada, censura pública e prestação de serviços relevantes à contabilidade são punições previstas no CEPC.

Nas proposições sobre censura reservada e prestação de serviços comunitários fazerem parte das punições previstas no CEPC, a maioria dos que cursaram negam a afirmação enquanto que a maioria dos que não cursaram afirmam serem verdadeiras.

Ainda ao analisar a percepção dos respondentes em relação ao CEPC e identificar possíveis mudanças entre os que cursaram a disciplina de Ética Legislação do Profissional e aqueles que não cursaram. Destacou-se que, em questões como as relacionadas a infringir as leis, tomar trabalhos de outros por seus e valer-se de agenciador de serviços mediante comissão de honorários ambos os grupos discordam em sua maioria.

Já para as proposições referentes a renunciar da função caso não se achasse apto a exercê-la, ser solidário em relação à defesa da dignidade do profissional, a importância e clareza das regras contidas no CEPC, ambos os grupos em sua maioria concordam com a premissa.

Por conseqüente, nas questões que abordaram zelo e segurança, e aquelas não mencionadas, os números se mantiveram equivalentes entre ambos os grupos em termos de concordância, negação e neutralidade.

Por Fim o estudo revelou que ambos os grupos apresentaram determinados conhecimentos intuitivos sobre ética, mesmo aqueles que ainda não cursaram a disciplina. Destaca-se uma percepção favorável dos conceitos éticos demonstrados dos respondentes da pesquisa, na qual evidenciam possuir percepção a partir dos valores construídos em sociedade, aliados dos princípios inculcados a partir do código de ética profissional estudado na disciplina de ética e legislação profissional que compõe a grade de formação dos alunos do curso de contabilidade do campus VI-Poeta Pinto do Monteiro.

ÉTICA PROFISSIONAL CONTABIL NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DE CONTABILIDADE

ABSTRACT

This study aimed to know the perceptions of undergraduate students of accounting sciences on the ethical subject in the accounting profession. The methodology adopted was descriptive and exploratory, also characterized as a survey in which a semi-structured questionnaire was applied. Data collection was performed using a questionnaire combining multiple choice questions with the Likert scale. Data collection was carried out at Campus VI of the State University of Paraíba (UEPB) with students from various periods of the accounting course. The research sample consisted of 70 students randomly chosen for accessibility, where the instrument was applied directly in the presence of the researcher. The analysis of the data in a certain point, referring to the knowledge about the code of ethics of the accounting profession, between two clusters, that is, in a comparative way, students who studied the discipline of professional ethics legislation at graduation, and those who did not attend. The main results found reveal that most respondents agreed that ethics can be taught. It was also found that not all students who studied the discipline read the code of ethics, 43.75%. Also a significant portion of the students said they have read the code of ethics even though they did not take the course being 45,45%. Regarding possible changes in students' perceptions about the code of ethics before and after the discipline, in a general context, it can be verified that both groups have an intuitive conception about ethics, since even those who did not discipline responded in a similar way to those who attended.

Keywords: Ethic. Code of Ethics of the Accounting Profession. Accountancy.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. J. S. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções**. 265 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Contabilidade e Controladoria da Universidade de São Paulo, 2005.

ARMSTRONG, M. B.; KETZ J. E.; OWSEN, D. Ethics education in accounting: moving toward ethical motivation and ethical behavior. **Journal of Accounting Education**. 21. pp. 1-16. 2003.

BORGES, E.; MEDEIROS, C. Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas. **Revista de Contabilidade e Finanças**, FEA/USP, n. 44, p. 60-71, mai./ago. 2007.

COIMBRA, J. A. A. (Org.). **Fronteiras da Ética**. São Paulo: SENAC. 2002.1

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC - **Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC)**. Brasília, 2003.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

FORTES. J. C. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.

FRANKENTHAL, R. **Entenda a escala Likert e como aplicá-la em sua pesquisa**. Mindminers, 2017. Disponível em: <<https://mindminers.com/pesquisas/entenda-o-que-e-escala-likert/>>. Acesso em: 20 de out. de 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRUNER, J. W. **A profissão contábil em uma economia de mercado – a pedra angular da ética**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v.23, n.76, p.41-48, jan/mar.1994.

KRAEMER, M. E. P. **Ética, sigilo e o profissional contábil**. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistae/revista/article/view/175/169>>. Acesso em: 10/08/2017.

LISBOA, L. P.. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 1994.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (MEC-CNE). **Cadastro das Instituições de Ensino Superior**. Disponível em: <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/busca_curso.stm> Acesso em: 10/08/2017.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**.10. ed. Afiliada, 2013.

NASCIMENTO, C. O tema “ética” na percepção dos alunos de graduação de ciências contábeis em universidades da região sul do Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, UFSC, Florianópolis, v.7, n°14, p. 75-96, jul./dez., 2010.

PELEIAS, I. R. et al. Evolução do Ensino da Contabilidade no Brasil: Uma análise Histórica. **Revista de Contabilidade e Finanças**, USP, São Paulo, Edição 30 Anos de Doutorado, p. 19-32, jun., 2007.

REALE, M. **As três acepções fundamentais da palavra direito**. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2002.

RICHARDSON, R. (coord.) et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

SÁ, A. L. **Ética Profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

STUKART, H. L. **Ética e Corrupção**. São Paulo: Nobel, 2004.

TREBESQUI, D. L. **A moral e a ética do homem**. 2009. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/19706/1/A-MORAL-E-A-ETICA-DOHOMEM/pagina1.html#ixzz0ywTJVhq1>> Acesso em: 11/10/2018.

VARGAS, O. A. A. **Ética Contábil: os limites da responsabilidade do profissional contábil**. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/61947>>. Acesso em: 11/08/2017.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. 23. Ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2002.

ZANCANELA, J. **Ética e responsabilidade civil da classe contábil: uma abordagem aos profissionais de contabilidade do município de Juína-MT**. Disponível em: <http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110809153508.pdf>. Acesso em: 11/08/2017.

APENDICE I

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Caro (a) Aluno (a),

Este questionário tem por finalidade subsidiar uma pesquisa sobre ética profissional contábil na percepção dos estudantes de contabilidade.

- Não é necessário se identificar.
- Os dados obtidos serão analisados e agrupados, preservando-se o sigilo da fonte.
- Solicito que não deixe respostas em branco.

Agradeço antecipadamente sua colaboração!

Ívina Elenita Ribeiro Bezerra
E-mail: ivina_elenita@hotmail.com

QUESTIONÁRIO**1. Características do respondente**

1.1. Quanto ao gênero:

- masculino feminino

1.2. Quanto à faixa etária:

- até 25 anos de 26 a 35 anos de 36 a 45 anos
 de 46 a 55 anos acima de 55 anos

1.3. Quanto ao período que esta cursando atualmente:

- Do 1º ao 4º Do 5º ao 9º

1.4. Você reside no município em que cursa?

- sim não

1.5. Você já cursou a disciplina de Ética Legislação Profissional?

- sim não

1.6 Assinalar com “X” a opção que melhor corresponda à sua resposta, onde:

1- Discordo totalmente; 2- Discordo parcialmente; 3- Indiferente; 4- Concordo parcialmente;
5- Concordo totalmente.

Nº	Questão	1	2	3	4	5
1	A ética pode ser ensinada.					
2	A ética depende da cultura.					
3	A ética tem que ser normativa.					
4	Ética e moral são sinônimos.					
5	A ética pode ser relativa.					
6	A ética pode ser questionada.					

2. Conhecimento Código de Ética do Profissional Contábil (CEPC)

2.1. Você já leu o Código de Ética do Profissional Contábil?

sim não

2.2. Você sabe de algum caso de punição ao Profissional contador por má conduta?

sim não

2.3. Punições previstas no código de ética (a) Advertência pública.

Verdadeiro Falso

2.4. Punições previstas no código de ética (b) Censura reservada.

Verdadeiro Falso

2.5. Punições previstas no código de ética (c) Advertência reservada.

Verdadeiro Falso

2.6. Punições previstas no código de ética (d) Censura pública.

Verdadeiro Falso

2.7. Punições previstas no código de ética (e) Prestação de serviços à Contabilidade.

Verdadeiro Falso

2.8. Punições previstas no código de ética (f) Prestação de serviços comunitários.

() Verdadeiro () Falso

2.9. A punição é suficiente para coibir à má conduta do profissional.

() Sim () Não

2.10. O profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade é punido por esse órgão.

() Verdadeiro () Falso

3. Proposições submetidas à percepção do alunos.

Assinale o nível de concordância sobre os aspectos relacionados a seguir, sempre pensando nas possibilidades de ocorrência no exercício de sua profissão, onde:

1- Discordo totalmente; 2- Discordo parcialmente; 3- Indiferente; 4- Concordo parcialmente; 5- Concordo totalmente

Nº	Questão	1	2	3	4	5
1	Exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.					
2	Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, exceto se acionado por lei.					
3	Renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador.					
4	Manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão.					
5	Ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional.					
6	Anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da Organização Contábil ou da classe.					
7	Assumir trabalhos que gerem prejuízo moral ou desprestígio para a classe.					
8	Auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita.					
9	Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização.					
10	Valer-se de agenciador de serviços, mediante comissão nos honorários.					
11	Infringir as leis.					
12	Revelar informações confidenciais do cliente e ou empregador.					

13	Publicar ou distribuir em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado.					
14	Recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da especialização requerida.					
15	O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou convivência com o erro ou com os atos infringentes de normas éticas ou legais.					
16	O Código de ética é importante para guiar a conduta profissional em relação à classe contábil e à sociedade.					
17	Deve-se cumprir somente aquelas normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade que julgamos corretas.					
18	O profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade deveria ser punido por esse órgão.					
19	As normas do Código de ética são claras e não deixam dúvidas quanto ao seu sentido.					
20	Pretendo cumprir todas as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mesmo que discorde de algumas ou de todas.					